



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1891/17	DATA: 05/12/2017	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 15h43min	TÉRMINO: 17h35min	PÁGINAS: 41

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão e votação de pareceres preliminares.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada a:

I - continuação da discussão e votação do projeto preliminar referente ao Processo nº 16, de 2017, Representação nº 18, de 2017, do PT, em desfavor do Deputado Wladimir Costa. O Relator é o Deputado João Marcelo Souza;

II - discussão e votação do parecer preliminar referente ao Processo nº 15, de 2017, Representação nº 17, de 2017, do PSB, em desfavor do Deputado Wladimir Costa. O Relator é o Deputado Laerte Bessa.

Ata. Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da 12ª Reunião Ordinária deste Conselho de Ética, realizada em 29 de novembro de 2017.

Indago aos Srs. Parlamentares se há a necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. Presidente, o Deputado Jorginho pede a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Está dispensada a leitura da ata, a requerimento do Deputado Jorginho Mello.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira retificá-la ou discuti-la, em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 29 de novembro de 2017.

Expediente. Comunico que, em reunião deste Conselho de Ética, realizada no dia 29 de novembro, foi iniciada a discussão do parecer preliminar do Deputado João Marcelo Souza referente à Representação nº 18, de 2017.

Ordem do Dia. Para o bom andamento dos trabalhos, informo os procedimentos a serem adotados durante a apreciação dos pareceres preliminares.

Na discussão da matéria, poderá cada membro usar a palavra por até 10 minutos improrrogáveis. Esgotada a lista de membros do Conselho, será concedida a palavra a Deputado não membro por até 5 minutos improrrogáveis.

Será concedido o prazo para Comunicação de Liderança, conforme o art. 66, § 1º, do Regimento Interno desta Casa.



Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder, observada a composição das Lideranças atuais fornecida pelo sistema da Câmara dos Deputados. Esclareço que o tempo de Comunicação de Liderança não poderá ser agregado ao tempo de discussão.

Encerrada a discussão da matéria, poderão usar a palavra por 10 minutos um Deputado do partido autor da representação, o Relator e, por último, o representado.

Após as falas, darei início à votação nominal do parecer preliminar.

Passo ao primeiro item da pauta.

Convido o Deputado João Marcelo Souza, Relator, a tomar assento à mesa. Ele já está aqui ao meu lado.

Continuação da discussão e votação do parecer preliminar do Deputado João Marcelo Souza, Relator do Processo nº 16, de 2017, referente à Representação nº 18, de 2017, do Partido dos Trabalhadores, em desfavor do Deputado Wladimir Costa.

Na reunião passada, o representante, por meio do Deputado Leo de Brito, solicitou aditamento à representação com novos elementos indiciários de autoria e materialidade.

Dando continuidade à discussão da matéria, ficaram mantidas as inscrições dos Deputados.

Tem a palavra o Deputado Benjamin Maranhão. *(Pausa.)*

O Deputado Benjamin Maranhão está presente? *(Pausa.)*

Na ausência do Deputado Benjamin Maranhão, concedo a palavra ao Deputado José Carlos Araújo. *(Pausa.)* Ausente.

Não havendo mais inscritos, encerro a discussão da matéria.

Indago se há Deputado do partido autor da representação, o PT, que queira fazer uso da palavra por até 10 minutos improrrogáveis.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Eu gostaria de saber se já foi dada resposta em relação à solicitação de aditamento. Qual é a posição? Ela foi rejeitada? Vai haver a possibilidade de aditamento ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Não, foi indeferida.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Eu queria apresentar uma questão de ordem sobre isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, com fundamento no art. 13, inciso I, e no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, e nos arts. 7º, 8º, 13 e 19 do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, formulo a presente questão de ordem para ver assegurada a juntada dos documentos aos autos consubstanciada no aditamento feito pelo partido dos trabalhadores pelas razões que passo a expor:

O Art. 13 do Regulamento deste Conselho estabelece que: “A Mesa da Câmara, o representante, o representado ou qualquer Deputado poderá requerer a juntada de documento em qualquer fase do processo até o encerramento da instrução”.

O processo a que se refere o art. 13 acima deve ser compreendido no sentido mais amplo, para abarcar todas as fases do processamento da representação ética, *inclusive a anterior ao juízo de admissibilidade, sempre na perspectiva da busca da verdade material e do formalismo moderado.*

Por sua vez, o art.13 do Código de Ética dispõe: “O Conselho promoverá a apuração dos fatos, notificando o representado para que apresente defesa no prazo de 10 dias úteis”.

O presente aditamento não traz qualquer prejuízo para o exercício do direito de defesa, eis que a defesa prévia, apresentada em 07/11/2017, deverá também ser complementada, fixando-se, novamente, prazo razoável para o representado.

Portanto, é cabível nesta fase preliminar ao início do processo, sempre em nome da verdade material e trilhando o caminho do formalismo moderado, a apresentação de documentos ou informações novas, conforme autoriza o caput do art.13 do Regulamento,



razão pela qual visa a presente que V. Exa. receba o aditamento à Representação nº 18, de 17, e determine a juntada aos autos, colhendo o contraditório do representado e, em seguida, proceda a novo juízo de valor do eminente Relator.

Deputados Leo de Brito e Valmir Prascidelli.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Passo a palavra ao Relator, para réplica, por 10 minutos improrrogáveis.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Deputados, Presidente Elmar...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Eu queria só fazer uma questão procedimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Quanto à questão de ordem, vou recolhê-la. Eu me manifestarei oportunamente.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Eu fiz a questão de ordem, mas não houve uma emissão de juízo a respeito do mérito. Eu gostaria que abrisse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu reabro para V.Exa., porque vou recolher a questão de ordem para me manifestar e para...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Eu utilizei o tempo de questão de ordem, mas gostaria de utilizar o tempo também para falar em nome da representação do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu retornarei a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sem problema! Como quiser, Presidente.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Presidente Elmar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu retornarei a palavra ao Deputado Leo de Brito, para não inverter a ordem.

Deputado Leo de Brito, V.Exa. tem a palavra por até 10 minutos, pelo partido do qual é representante.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu quero cumprimentar o Deputado João Marcelo Souza, que fez esse



relatório. Nós temos muito respeito pelo trabalho que esse Parlamentar faz aqui neste Parlamento. Trata-se de um Parlamentar de muita seriedade. Obviamente, aqui neste Conselho de Ética, ele fez um relatório conforme as suas convicções, conforme o que foi apresentado na representação.

A partir dos fatos narrados na representação e também na defesa prévia, que foi arguida pelo representado, ele emite aqui um juízo de valor acerca dessa representação, chegando à conclusão de que ela deve ser, já agora, *ab initio*, já no início, rejeitada.

Eu quero fazer as ponderações, porque, na verdade, Sr. Presidente — cumprimento V.Exa. e também o Deputado Laerte Bessa —, eu sou uma testemunha do que aconteceu. Eu fiz e faço parte, até hoje, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle — fui Presidente dela no ano passado; neste ano, sou membro suplente dessa Comissão. E eu participei, tive a oportunidade de ver as postagens que foram feitas pelo Deputado Wladimir Costa.

Como já aduzi no aditamento e também no próprio voto em separado, que foi feito por mim e pelo Deputado Valmir Prascidelli, está muito claro. E quem conhece os mecanismos de WhatsApp sabe disto muito bem: quando você não tem o número daquela pessoa que faz uma postagem num determinado grupo de WhatsApp, vai aparecer o número que está registrado no celular.

E, no meu voto em separado, eu coloquei literalmente todas as postagens que foram feitas e em que consta, claramente, o nome Wladimir Costa. Depois, num outro momento, houve uma mudança para uma outra denominação: Wlad Filho alguma coisa. A maioria das postagens foi feita em primeira pessoa. Essas mesmas postagens, como eu trouxe no aditamento e também no próprio voto em separado, constam de outras postagens que foram feitas em outros grupos, como nós trouxemos aqui.

É óbvio que isso representa a verdade — isso representa a verdade. Estou aqui apresentando uma situação fática. Por mais que ela não conste da inicial da representação que foi feita pelo Partido dos Trabalhadores, nós buscamos o aditamento exatamente para demonstrar isso.

Mas o elemento central de convicção que é levantado aqui pelo Deputado João Marcelo Souza é uma declaração da operadora telefônica em que se afirma



que, no dia 20 de outubro, o Deputado Wladimir Costa não era o responsável, o dono daquela linha telefônica.

Ora, a postagem foi feita meses antes — vamos levar em consideração este elemento de prova, Deputado João Marcelo. Eu não estou aqui afirmando que a declaração que foi feita pela operadora de telefone celular é uma declaração falsa, mas ela condiz com a propriedade da linha telefônica naquele dia em que é feita a declaração. E aqui eu não estou afirmando peremptoriamente, eu não estou afirmando de maneira cabal que a linha telefônica era, no momento da postagem, do Sr. Wladimir Costa.

Mas resta uma dúvida, sim, sobre de quem era essa linha telefônica, porque no dia 20 de outubro — salvo melhor juízo, salvo engano, a afirmação que foi feita diz respeito ao dia 20 de outubro, ela não diz respeito a... Em nenhum momento, o responsável pela empresa afirma que, no momento em que foi feita a postagem, que foi feita meses antes, ela era ou não do Sr. Wladimir Costa, ou ela retira qualquer propriedade do Sr. Wladimir Costa. Então, existe uma dúvida muito clara nessa situação.

Quero reafirmar isso aqui: quando foi feita a declaração pelo responsável pela empresa, pode ser que a linha não fosse de propriedade do Sr. Wladimir Costa. Agora, nada obsta que, no momento em que ele fez a postagem no grupo da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, e isso foi tornado público por vários órgãos de imprensa e resultou, redundou na representação que foi feita pelo Partido dos Trabalhadores, ele tenha literalmente cancelado essa linha. Essa hipótese, para mim, é uma hipótese que é plausível.

O que nós estamos pedindo aqui, nobre, Relator — repito, uma pessoa que grande seriedade neste Parlamento —, é que pelo menos essa dúvida seja investigada, por mais que tenham sido afastadas aquelas outras provas que foram carreadas por nós do Partido dos Trabalhadores, que demonstram, de maneira muito clara, o nome do Sr. Wladimir Costa no registro do telefone celular que fez as postagens, inclusive aquela postagem que V.Exa. reputa nefasta, contra a filha da nobre Deputada Maria do Rosário.

Agora, quero discordar aqui, com todo respeito, de V.Exa. A prova que foi carreada e em que se baseia o relatório de V.Exa. não comprova de maneira cabal



que o Sr. Wladimir Costa não é o autor daquela postagem, porque ela diz respeito a uma data específica, e essa data, do mês de outubro é uma data posterior à postagem. Eu repito aqui, o Deputado Wladimir Costa, por ter aberto mão da linha, ele pode ter cancelado a linha telefônica e, *a posteriori*, ele solicitou essa declaração que, obviamente, na sua defesa prévia, foi devidamente carreada aos autos, mas não comprova em absoluto... Resta aqui, Deputado Marun, a questão da dúvida de que a propriedade dessa linha telefônica era anteriormente do Deputado Wladimir Costa.

Então, queremos fazer essa ponderação aqui, eu e o Deputado Valmir Prascidelli. É importante que todos os Deputados que estão aqui presentes façam uma avaliação desta ponderação que estamos fazendo. Ela está devidamente... Nós fizemos uma questão de ordem aqui que foi rejeitada, tanto pelo Relator como também... Na verdade, nós fizemos uma questão de ordem, mas a questão em si foi rejeitada tanto pelo Presidente, como pelo Relator, a questão do aditamento.

Eu peço que, à luz do que está no processo, que é essa declaração que foi feita pela empresa telefônica, nós, utilizando o princípio *in dubio pro societate*, que é o princípio que vigora neste caso especificamente, abramos o processo. Aí nós vamos ter a oportunidade de investigar mais a fundo essa situação, trazer novas provas aos autos, conforme consta no art. 13 do Código de Ética, e o Deputado Wladimir Costa, obviamente, poderá se utilizar do seu direito de defesa nessa situação.

Considero que será temerário arquivarmos este processo nesta fase, porque estaremos beneficiando, muito provavelmente, quem toma uma atitude nefasta, quem toma uma atitude absolutamente não condizente com a ética e o decoro parlamentar deste Parlamento, sobretudo quando atinge uma adolescente na sua intimidade, como foi o que aconteceu naquela postagem horrenda que ocorreu lá no grupo da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Pelo benefício da dúvida, vamos à admissibilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao Relator da matéria, Deputado João Marcelo Souza, pelo prazo improrrogável de 10 minutos.



O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Sr. Presidente, Deputado Elmar Nascimento, Deputados, senhoras e senhores, eu já me pronunciei na reunião passada, nobre Deputado Leo de Brito, e já coloquei como percebi toda a situação e não vou voltar a falar disso.

Mas o próprio Deputado falou que resta uma dúvida. Eu não vou julgar em dúvida um colega nosso. É péssimo, eu me sinto péssimo em julgar um colega, e não em cima de dúvidas.

Então, eu faço uma recomendação, Presidente, nobre Deputado Marun, meus amigos aqui, colegas: que nas Comissões, que são constituídas formalmente, estão dentro do Regimento, tanto as permanentes, quanto as provisórias, toda e qualquer ferramenta de trabalho virtual também seja formalmente instituída, Deputado Mauro, a partir de hoje. Eu já pedi à assessoria, Presidente, fazer uma pesquisa sobre se nós podemos fazer isso.

Eu estou falando de Facebook, Instagram, Telegram, WhatsApp, *e-mails*, toda e qualquer ferramenta. Se nós vamos participar de uma Comissão que é instituída formalmente nesta Casa, todos nós que vamos usar uma ferramenta para trabalhar dentro dessa constituição temos que nos identificar, Deputado Leo de Brito.

Infelizmente veio essa situação da filha da Deputada Maria do Rosário, que nós não queríamos que tivesse acontecido, mas eu acho que ela acaba servindo — há mal que vem para o bem, e esse é um grande mal que aconteceu — para que nós aprendamos com isso.

Então, no próximo grupo de WhatsApp, que seja, todos os Deputados que dele participarem, terão que estar formalmente identificados. Todos os assessores que participarem desse grupo de WhatsApp terão que estar formalmente identificados. Eu acho que é o bom senso. Ora, é público. A Comissão é pública. Nós estamos sendo filmados agora, a nossa discussão está sendo gravada.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Pela ordem. Sr. Relator. Eu queria saber o seguinte: o representado teve o cuidado de procurar a empresa Vivo, que tem fé pública para dar uma certidão. Eu queria saber se o Partido dos Trabalhadores teve o cuidado de, dessa impressão que tem o Deputado Leo de Brito, também trazer uma declaração, à época, se havia essa linha telefônica em



nome do... O Deputado Wladimir trouxe uma certidão, e do Partido dos Trabalhadores não consta nada nos autos que essa linha seja dele.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Deputado Mauro, eu acolhi a declaração da empresa Vivo e dei como fato, justamente porque eu não vou ficar...

Eu vou encerrar, porque eu já dei o meu voto, Deputado Leo.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Só quero dar uma informação ao Deputado Mauro.

Existe o sigilo telefônico. Então, nós não poderíamos fazer isso. Mas o próprio Deputado fez a solicitação.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Em suma, eu recebi da empresa Vivo a informação de que a linha não pertence a ele. Eu não vou pela dúvida. Acho terrível irmos pela dúvida. Já pensaram onde vamos parar com isso?

Então, meu voto é no sentido de encerrar o caso. Eu tenho essa recomendação, que já estou pedindo à assessoria para pesquisar. Eu acho, Deputados, que é plausível essa recomendação. Qualquer grupo instituído virtualmente, Deputados, a partir de agora ou do próximo ano, deve se identificar. É simples assim!

O Deputado Marun, por exemplo, entra num grupo e diz: *“Meu número é este”* ou *“mudei de número e vou continuar nesse grupo da Comissão de Constituição e Justiça e no da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle”* ou *“mudei meu número, agora é este”*. Isso deve ser feito para que não aconteça mais esse tipo de coisa.

Eu acho que é o mal que serve para o bem, porque nós vamos ter que lidar com essa questão tecnológica que está acontecendo no mundo e que adentra cada vez mais nas nossas vidas. Isso não vai parar.

Então, nós temos que normatizar uma forma adequada, correta, para não culpabilizar ninguém erradamente, para que não fiquem dúvidas disso ou daquilo ou para que de repente pessoas estranhas não se coloquem em nome de um Parlamentar, usando o nome dele indevidamente. Essa é a forma correta.

Então, eu continuo com o meu voto, Sr. Presidente. Tenho, portanto, essa recomendação. Já pedi à assessoria que pesquise se é viável alterarmos o Regimento quanto à constituição de grupos virtuais para ajudar nas Comissões. Que



tanto os Parlamentares quanto os assessores sejam identificados e que usemos esse grupo somente para o trabalho.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Indago se o Deputado Wladimir Costa deseja fazer uso da palavra para a sua defesa, no prazo improrrogável de 10 minutos, antes de iniciarmos a votação.

V.Exa. deseja?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Concedo a palavra ao Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Deputado Elmar Nascimento, nobre Relator, meus colegas do Conselho de Ética, saúdo a todos.

Eu venho para cá, Sr. Presidente, com a consciência tranquila. Foram quase 10 anos atuando no Conselho de Ética. Por aqui, passaram os casos mais complexos, inclusive os de membros do PT. Eu sempre procurei me pautar aqui pela forma mais transparente, mais digna e mais justa possível. Eu nunca consegui misturar questões pessoais.

Durante todos os anos do Governo do Presidente Lula e da Presidente Dilma, eu me mantive, sim, numa oposição acirrada. E a Casa permite esse processo democrático. Mas, quando alguns integrantes do PT caíam aqui, eu sabia, sim, dividir o joio do trigo. Eu nunca trouxe para cá incompatibilidade política por ser oposição, a fim de macular, a fim de injustamente prejudicar colegas.

Da mesma forma me comportei perante o PSOL. Em várias oportunidades votei com os colegas, porque a classe política já está, nobre Presidente, muito desgastada. São tantas coisas.

Veja só a situação: uma nobre Senadora foi chamada por uma jornalista de cretina, de imbecil. Foi usada uma série dos mais horrendos qualificativos. Essa Senadora buscou amparo na Justiça e perdeu. Isso quer dizer que nós hoje podemos ser atacados, chamados de imbecis, idiotas, cretinos, vagabundos, bandidos, e, se ficarmos ofendidos e recorrermos à Justiça, não temos a garantia de que a pessoa será condenada. Mas e se ocorrer o contrário? Se formos nós que fizermos o ataque?



Fazendo referência à questão do celular, nobre Relator João Marcelo, eu coloco com muita propriedade que o que eu teria que fazer para provar a nossa inocência foi feito.

Eu acho um ato de extremíssima irresponsabilidade de quem quer que seja pegar o número de celular privado de uma autoridade constituída e aleatoriamente colocá-lo em um grupo. E os próprios responsáveis pelo grupo confirmaram que não falaram conosco. O telefone privado, como o próprio nome diz, é da pessoa, é a sua privacidade, e eles confirmaram isso. Disseram que tinham entrado em contato com um assessor. Aí, quando foi perguntado qual assessor, responderam: *“Nós não sabemos qual assessor”*. (Riso.) Vejam só. Mesmo que eles tenham falado com um assessor, eu não acredito que tanto os meus quanto os assessores de V.Exas. tenham essa liberdade. Não acredito que V.Exas. deem essa liberdade, esse condão, para chefe de gabinete ou para um assessor parlamentar contratado para trabalhos burocráticos dentro do gabinete: *“Olha, se ligarem para cá e quiserem o meu número privado para colocar ou não em algum grupo, vocês podem dar esse número”*.

Eu tenho quatro números de telefone celular, e nenhum deles tem a ver com o número usado. Hoje é muito fácil, literalmente fácil, tanto que há hoje *fake news*, *fake* para tudo quanto é coisa. Hoje é muito fácil ir ao Facebook e montar um perfil *fake* com foto e postagens, simulando o comportamento político que o Parlamentar tem dentro da Casa, e ali postar de forma positiva ou negativa.

Essa questão do *fake* virou uma indústria. É muito fácil conseguir a foto do Deputado Marun. Nós somos pessoas públicas, a todo momento estamos sendo fotografados nas nossas atividades políticas. É muito fácil hoje pegar uma foto ou um número de celular aleatoriamente. Inclusive, números de celulares internacionais são vendidos nas lojas americanas. Qualquer pessoa pode comprar um *chip* do Canadá, do Japão, dos Estados Unidos, de qualquer país, habilitá-lo para uso em WhatsApp, associar a ele uma foto, por exemplo, do Deputado Leo de Brito e começar a compartilhar conteúdo aleatoriamente e entrar em grupos. Essa é uma espécie de perfil *fake*.

Então, o nosso Relator coloca com muita propriedade que nós temos que ter um senso de extremíssima responsabilidade, e aquelas pessoas que atuam no



nosso gabinete, idem. Elas não podem passar o número sem antes nós sermos consultados. Eu nunca fui consultado, nunca fui informado, e nenhum dos meus assessores confirma que ligaram para lá. E eu posso garantir, pela credibilidade, pela confiança que tenho nos meus assessores parlamentares: em hipótese alguma, eles cederiam os números dos meus telefones celulares sem antes me consultarem, porque eles são muito bem orientados.

Eu não tenho mais no que me aprofundar. Quero dizer que o meu senso de justiça é de tranquilidade. Eu não cometeria uma aberração, porque este Conselho de Ética é uma verdadeira escola para nós Parlamentares. E eu não passei aqui 6 dias, 6 meses ou 6 anos; eu passei quase 10 anos, e o mínimo aprendi no que diz respeito ao decoro parlamentar.

Tenho respeito por todas as minhas colegas e os meus colegas. Tive divergências, sim, algumas delas açodadas. Eu já tive também uma série de discussões, de debates acirrados com o próprio PT — nós temos uma incompatibilidade muito grande. Na votação em que nós estivemos presentes defendendo o Presidente Temer, fizemos a brincadeira da tatuagem, muito comum. Os colegas do PT levam aqueles bonecos infláveis, eu levei a questão da tatuagem. Isso é muito comum, e isso acaba gerando... Mas sempre, sempre, sempre, me comportei, sim, democraticamente, de uma forma muito combativa, na defesa do Presidente Temer e de todos os nossos Ministros.

Mas, nesse aspecto aí de telefone celular, não só o documento da Vivo, mas também a associação brasileira das empresas de telefonia celular nos ampararam. Não existe nada, não existe ligação. Nenhum dos *posts* foi feito por mim, não faria isso, não fiz! Se as pessoas pegam e colam... Inclusive há *fake* com o meu nome, eu posso adiantar. Se buscarem “Eliana do Wlad”... Eu não a conheço, não sei quem é, não sei de onde veio, mas está lá, “Eliana do Wlad”; não sei se é um *fake* ou se essa pessoa existe, eu nunca me aprofundei nisso, mas isso é muito comum.

Inclusive, preparem-se, porque, nas campanhas que vão começar em 2018, muitas pessoas vão sair pegando telefones celulares, montando *fake* em Instagram, Facebook, Snapchat e também no WhatsApp, até para provocar o que está sendo provocado aqui, um desgaste político, para que os nossos nomes sejam citados de forma negativa. Isso é literalmente fácil! Em coisa de 1 minuto conseguimos montar



um *fake* hoje, com a foto de um colega, com a foto de um Parlamentar postando coisas, conteúdos indecorosos — *“Vi aqui, olha! Vou representar contra o Deputado Tal, porque ele vem se comportando de forma indecorosa, em desacordo com a sua atividade parlamentar”*.

Essa é a informação que eu tenho. A maioria dos companheiros aqui me conhece muito bem e sabe que jamais me comportaria de forma tão desrespeitosa com a nobre Deputada Maria do Rosário e, por conseguinte, com os seus familiares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Encaminhamento de votação.

Passo a palavra, para falar...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, gostaria de falar pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - O Deputado Leo de Brito já falou pela Liderança do PT.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Falou. V.Exa. já tinha falado na sessão passada, discutiu em nome próprio.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Não. Eu não falei, não. Eu discuti...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - V.Exa. discutiu em nome próprio, na semana passada.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Participei da discussão, usei o tempo de discussão. Agora eu falei pela...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Pelo representante.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Isso. Não falei pela Liderança, pode ter certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Então, perdoe-me! V.Exa. tem razão. É verdade.

Então, passo a palavra ao Deputado Valmir Prascidelli, pela Liderança do PT, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente Elmar Nascimento, nobre Relator deste processo, o Deputado João Marcelo Souza,



demais Deputados, Deputadas, é sempre muito constrangedor, é sempre muito delicado avaliar um processo contra um colega nesta Casa, neste Conselho de Ética.

Todos nós obviamente estamos passíveis de nos deparar com determinada situação, em que acusamos ou somos acusados, em procedimentos que ocorrem durante o exercício do mandato e que dizem respeito muitas vezes a uma postura que, em dado momento, pode ser mais ou menos questionável se está dentro do contexto do que significa o chamado decoro parlamentar, no mandato aqui exercido.

Obviamente, esta é uma Casa de debates políticos, de disputas políticas, ideológicas, partidárias, e em vários momentos há exacerbação por parte de um ou outro Deputado em razão dos debates que aqui acontecem. Inclusive, nós já presenciamos aqui, neste Conselho de Ética, durante um dos julgamentos que fizemos no ano passado, Deputados quase entrarem em vias de fato em razão de um debate que estava se exercendo.

Repito, é muito difícil para nós todos fazermos um juízo de valor, principalmente quando se trata de Deputados que são de partidos opostos e que, durante o cotidiano dos debates, fazem a disputa, às vezes, repito, de forma mais exacerbada.

O Relator apresentou um relatório, tenho certeza, tomando todo o cuidado, toda a cautela, o que expressou no relatório e nas suas palavras, na sua intervenção, para que não se fosse feito um juízo prévio ou indevido em razão de um fato ocorrido que levou à solicitação da abertura de um procedimento.

Bom, essa cautela é louvável, mas nós precisamos considerar o fato como um todo, e, apesar do constrangimento, repito, apesar da dificuldade da análise da ação e da atitude de outro Parlamentar, precisamos fazer uma análise, neste caso, mais fria. A postura que muitas vezes temos, ao fazermos uma análise de julgamento de determinado Deputado, nos remete à afinidade maior ou menor que ele tem conosco nesta Casa.

Vejam que a acusação, ou melhor, a denúncia aqui feita diz respeito à utilização de um instrumento que hoje é usado pela sociedade brasileira e mundial para divulgar as opiniões, para divulgar os fatos, para se manifestar sobre determinados assuntos das formas as mais diversas possíveis. Muitas pessoas o



utilizam de forma adequada, irradiando notícias positivas, e outras tantas a utilizam de forma a criminalizar as pessoas, de forma a criar constrangimentos na imagem das pessoas, de forma a vender situações que são absolutamente nocivas à imagem das pessoas.

O que nós precisamos fazer aqui neste julgamento é o julgamento do fato em si, que, infelizmente, ocorreu com um Parlamentar desta Casa em razão de uma notícia que já circulava pelas redes sociais e que prejudicava, sem dúvida nenhuma, a imagem de outra Parlamentar desta Casa e de um ente querido dela: uma filha adolescente. Já foi dito aqui por todos nós que precisamos preservar, e preservar muito, nossos entes queridos.

A análise aqui não é se a titularidade do telefone é ou não é do Parlamentar. Nós estamos acompanhando uns sem-número de investigações da Polícia Federal e do Ministério Público. Constantemente se divulga e se vazam ligações de pessoas, empresários, políticos que são utilizadas, repito, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, para incriminar alguém ou para fazer a abertura de um processo contra alguém. Em nenhum momento, que me conste, levantou-se se essas gravações foram utilizadas apenas quando o titular da linha era aquele que falava, era aquele que mandava a mensagem, era aquele que expressava uma opinião, por vezes ilícita, utilizando uma rede de dados ou o telefone diretamente. Em nenhum momento eu vi isso. Então, por que, neste caso, nós precisamos levantar?

Ademais, a postagem foi feita no dia 27 de agosto. A carta na qual o Relator se baseou para fazer um relatório contrário à abertura do processo é de 30 de outubro. Portanto, 2 meses depois. Será que nesse período não se pode trocar a titularidade do telefone?

Então veja, se num primeiro momento a utilização do telefone não é exclusiva daquele que tem a titularidade, e não deve ser considerado dessa forma, numa outra análise, nós podemos considerar que, num decorrer de tempo como esse, é possível trocar a titularidade de um telefone.

Eu também não estou fazendo nenhum julgamento prévio. Eu também não quero incriminar nenhum colega nesta Casa, apesar de já ter dezenas de situações aqui de ataques feitos de forma absolutamente indevida, generalizada, por esse mesmo Parlamentar a todos nós desta Casa, aos Deputados do Partido dos



Trabalhadores, aos Deputados que relataram matérias contrárias à opinião dele, como aconteceu numa denúncia contra o Presidente Michel Temer, lá na Comissão de Justiça. Apesar de isso ser absolutamente notório, nós não estamos fazendo nenhum juízo de valor.

Apesar de termos apresentado ao Relator um conjunto de outras publicações, mensagens encaminhadas do mesmo telefone, da mesma forma, anteriores ao fato, no grupo no qual foi postada essa mensagem fatídica, ridícula — e em outros grupos também com o mesmo nome —, apesar disso, o Relator não levou em consideração.

Então, o que nós estamos solicitando, Sr. Presidente, Sr. Relator, é que os Deputados deste Conselho, sem fazerem juízo de valor, entendendo o constrangimento que é fazer analogia de uma situação, o constrangimento que é julgar um Parlamentar, um colega desta Casa, apesar disso, nós temos elementos suficientes aqui para que nós façamos abertura do processo e façamos uma análise mais completa sobre este caso, para que não aconteça, em nenhuma hipótese, em nenhuma situação, um fato semelhante a esse nunca mais nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Passo a palavra ao Deputado Wladimir Costa, pelo prazo improrrogável de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, eu venho só reiterar a minha tranquilidade. Quero dizer que eu não me sinto achincalhado ou desgastado. Eu vejo até que tudo acontece no tempo de Deus. Eu acho que deveria acontecer isso para não acontecerem tragédias envolvendo colegas de uma forma mais grave.

O que foi compartilhado está ainda na mídia, isso continua correndo em vários grupos. Se você hoje digitar no Google, vai ver centenas de postagens, e nenhuma dessas pessoas foram indiciadas. Deveriam ser indiciadas... Deveriam ser inocentadas... Eu não tenho esse malefício, essa irresponsabilidade, essa insensatez. Eu não tenho nem mesmo esse coração.

Sou Michel Temer, sim. Defendo o Governo legítimo do Michel Temer. Acho que ele é um homem coerente, que está mudando o Brasil. Eu entendo, sim, que essa denúncia foi protocolada em forma de retaliação por causa do meu



comportamento. Isso não vai mudar a minha opinião política com relação ao Presidente Michel Temer. Votarei a favor da reforma da Previdência. Já antecipo o meu voto, com muita tranquilidade.

Temos problemas pessoais, sim. E, se o PT falar em ataques supostamente pessoais... Meu Deus! Quantas e quantas — inúmeras — vezes membros, integrantes do PT já nos ofenderam de forma extremamente agressiva! Mas nem por isso foram trazidos para cá.

Houve o caso aqui do Rui Costa, atual Governador da Bahia. E eu tive a sensatez e a independência política e moral para dizer: *“Tenho diferenças com o PT, sim, mas não votarei a favor do indiciamento”*. Depois, tivemos outros casos aqui, mas, da mesma forma, eu soube dividir.

Eu não trago para cá questões políticas ou picuinhas. Se eu tenho documentos cabais — e isso eu quero dizer extremamente tranquilo, independentemente de resultado —, eu quero é que a Procuradoria-Geral da República mesmo faça a provocação, provoque o inquérito, o inquérito criminal, seja lá o que for, para que investigue, de fato, quem foi ou quais foram as pessoas responsáveis por essa postagem. É o que eu tenho dizer. Não fui eu. Tenho consciência tranquila, não me sinto desgastado.

E eu espero que, a partir de hoje, todos nós tenhamos uma precaução muito grande: todos nós Deputados orientemos os nossos assessores de gabinete para que, sem as nossas respectivas autorizações, não passem telefones privados para quem quer que seja, sem a devida autorização.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Neste momento...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Encaminhamento de votação.

Está inscrito para falar a favor...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Gostaria de falar contra, sou o Deputado Leo de Brito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Para falar contra, não há ninguém inscrito. V.Exa. deseja...



O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Contrariamente ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Está inscrito para falar a favor, em primeiro lugar, o Deputado Benjamin Maranhão. São dois Deputados a favor e dois contra, V.Exa. está inscrito para falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - V.Exa. dispõe de até...

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - V.Exa. vai responder antes à questão de ordem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu recolhi e vou responder.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Sr. Presidente Elmar, Sr. Relator Deputado João Marcelo Souza, Srs. Deputados, eu creio que há uma tranquilidade muito grande nossa em acompanhar o voto do Relator porque é necessário ter muita responsabilidade quando se cria uma acusação contra um Parlamentar. E só para contraditar um pouco o que foi colocado pelos Deputados favoráveis ao aceite da denúncia, digo o seguinte: eu estive lendo essa declaração da telefônica Vivo.

Ao contrário do que se fala, não é uma declaração específica para o dia 30 de outubro de 2017. Trata-se de uma declaração datada de 30 de outubro de 2017, porque foi a data em que houve o pedido. Seria uma ilação dizer que a declaração é específica para este dia!

Então, o Relator está coberto de razão. Um documento encaminhado por uma telefônica, que é uma concessionária de serviço público, mostra com clareza que a linha telefônica que aqui está, que foi objeto da postagem, não pertence ao Deputado Wladimir Costa. Não há de se falar que a autoria é dele. Existe materialidade disso? Sim! E eu creio até que seja uma materialidade de alguma coisa deplorável e que deve ser investigada.

Eu até me solidarizo com a Deputada Maria do Rosário. Eu creio que a Casa deve tomar uma posição — a Mesa da Casa, a Procuradoria — e fazer um levantamento realmente, inclusive, com as delegacias de crimes cibernéticos.

Há uma velocidade muito grande quando acontece uma postagem relativa a artistas conhecidos. Até se votou uma lei aqui na Câmara que trata de crime



cibernético, de invasão de privacidade, e que levou o nome de uma artista para responder justamente...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - É o caso da Carolina Dieckmann.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - É o caso da atriz Carolina Dieckmann. Quando o caso envolve político de invasão da honra, da privacidade, ninguém tem essa mesma velocidade, como aconteceu no caso específico da filha da Deputada Maria do Rosário, uma criança, adolescente, que, realmente, não merecia ter a sua vida, a sua intimidade exposta desse jeito.

Quem fez essa imagem inicial, quem propagou, quem compartilhou a imagem realmente deve ser punido. Uma coisa que está sendo pouco responsabilizada no Brasil é a questão de compartilhar informação inverídica. Isso vira uma corrente e não para nunca.

Mas o ponto chave do processo é a questão de autoria. Não há prova de autoria por parte do Deputado Wladimir Costa. A linha telefônica não pertence a ele. A existência dos *fakes* na Internet é uma realidade. *Fake* ou assessor, seja lá quem for, não há como comprovar.

Como não há quem comprove, como foi colocado de forma clara pelo Relator da representação, nós acompanhamos o voto pelo arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Para encaminhar contrariamente, concedo a palavra ao Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, nobres Deputados, primeiro nós temos que deixar algumas coisas muito claras. Aqui no Conselho de Ética, nenhum dos Deputados que estão aqui presentes — nós tivemos vários embates aqui em outros momentos — está aqui para fazer caça às bruxas. Aliás, diga-se de passagem, se tem algo que é da essência da atividade parlamentar é exatamente o diálogo, os embates políticos. Quantas vezes nós já tivemos inúmeros embates políticos? Eu mesmo já tive embates com o Deputado Wladimir Costa, em diversos momentos, com Deputado Carlos Marun, nós que somos da Oposição com os Deputados que são do Governo. Obviamente que não estamos aqui para fazer caça às bruxas. Inclusive, nós da bancada do PT aqui, em vários momentos no Conselho de Ética, votamos pelo arquivamento *ab initio* dos processos que nem sequer foram abertos contra Parlamentares que fazem parte da base governista e



muitos Parlamentares inclusive com quem temos debates acalorados aqui. Então isso tem que ficar absolutamente claro e pacificado aqui.

A questão que está colocada aqui é uma questão que tem a ver com princípios e com a questão jurídica do procedimento ético-disciplinar. É exatamente sobre isso que eu quero repisar aqui e pedir aos Deputados que tenham a sensibilidade. Afinal, eu tenho uma filha de 4 anos. Eu sei que vários Deputados aqui também têm filhos, sobretudo filhas. Nós sabemos quanto as mulheres sofrem discriminação, e esse tipo de situação acaba, sobretudo essas situações preconceituosas, acabam atingindo as mulheres. Por isso nós precisamos de uma visão muito mais acurada sobre essa situação.

Quando o Relator fala da dúvida, e ela existe, porque, olha só, nós estamos falando de uma declaração que foi feita pela telefônica 2 meses depois, falando no tempo presente, porque o Deputado Wladimir não é dono da linha telefônica. Naquele momento ficou muito clara a declaração que foi feita, mas foi feita 2 meses depois do momento em que foi feita supostamente a postagem. Agora, quando falamos de um procedimento em que estamos votando pela abertura ou não do processo, quando se tem a dúvida, nós temos que abrir processo. O Deputado Maranhão diz que não está comprovada a autoria, mas nós estamos falando neste momento meramente da abertura, da admissibilidade, de indícios.

Então, quando se fala que nós temos que nos identificar nos grupos de WhatsApp, eu concordo. Tanto é que, quando olhamos todas as postagens que foram feitas — eu fazia parte daquele grupo — vemos o nome Wladimir Costa. Eu não tenho o número do Deputado Wladimir Costa. Quem participa de grupo de WhatsApp sabe disso. Eu jamais peguei o número do Deputado Wladimir Costa. Ele não consta nos meus contatos do telefone celular. O que consta é a identificação que está no celular de quem posta, e lá está o nome Wladimir Costa. Há um tilzinho antes do nome Wladimir Costa. Quem conhece grupos de WhatsApp sabe como isso funciona.

Nós estamos condenando o Deputado Wladimir Costa neste momento? Não, não estamos fazendo isso. Nós estamos tão somente abrindo um procedimento que vai permitir que ele se defenda e que o Relator, inclusive utilizando os poderes do Conselho de Ética, vá até a telefônica para saber quem era o dono daquela linha



telefônica quando aconteceu a postagem, no mês de agosto. É isto que queremos saber: quem era o dono quando aconteceu a postagem, quando a declaração foi feita, e não depois.

Nesse sentido, eu faço um apelo aos Deputados Bessa, Jorginho Mello, Mauro e a todos os demais Deputados que estão aqui, para abirmos esse procedimento. Não se trata de prejulamento. Nós não estamos prejulando, mas tão somente abrindo esse procedimento. O Deputado Wladimir vai fazer a sua defesa. Caso seja rejeitado, obviamente, há abertura de um inquérito policial relacionado a esse caso, que é gravíssimo. Eu espero que o resultado que sair do Conselho de Ética depois não seja desdito por esse procedimento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao Deputado Carlos Marun por até 5 minutos.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, nobres pares, na verdade, serei breve.

Eu apoio o parecer do nobre colega Deputado João Marcelo. Entendemos que, na existência de dúvida e da colocação da palavra do Deputado no sentido de negativa de autoria, não há o que fazer a não ser inadmitir a continuidade deste feito.

São breves as minhas palavras, mas quero parabenizar o Deputado João Marcelo pelo seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Para encaminhar contra, concedo a palavra ao último orador, Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu vou de novo dizer que, evidentemente, é muito ruim julgarmos os pares aqui. Nós não estamos fazendo — vou repetir — nenhum juízo prévio de valor.

Eu diria que, se eu fosse o Deputado Wladimir Costa, certamente, seria o primeiro a exigir que o processo fosse aberto neste Conselho de Ética. Se não foi ele que mandou mensagens através de um telefone que não é dele, eu, se fosse ele, gostaria de investigar ao máximo para saber quem se utilizou do meu nome para encaminhar as mensagens, mensagens que prejudicam a imagem de outra Deputada, de uma jovem, de uma família.



Vou ler aqui duas outras mensagens encaminhadas pelo mesmo telefone, que não é, segundo o Deputado Wladimir Costa, dele. Está escrito aqui:

Sou caboclo do Pará, filho da Nêga Lucimar, e não vou levar desaforo para casa em terra alheia. Todos sabem que, quando sou parceiro, se preciso for, dou a última gota de sangue pelo amigo. Morro agarrado. Este sou eu. Mostrar a cara e a coragem é para poucos.

Se alguém se utilizou desse discurso num telefone que não é do Deputado Wladimir Costa, passando-se por ele nesta mensagem e também na mensagem que faz alegações contra uma jovem filha de uma Deputada, então, ele deveria solicitar que fosse aberto processo — é isso que eu faria se fosse ele — para saber quem é essa pessoa.

Vou ler outra mensagem: *“Wlad Costa coloca Relator no lugar dele na CCJ. Deputado chama Relator de burro, gera bate-boca e fala em ‘temerofóbicos’”*. Neste caso também alguém se utilizou de um telefone que não é do Deputado Wladimir Costa para falar no nome dele, com a assinatura dele — Wladimir Costa —, e fazer esta postagem, da mesma forma que fez ao prejudicar, repito, a imagem de alguém. Então, se eu estivesse no lugar do Deputado Wladimir Costa, franca e honestamente exigiria que este Conselho abrisse um processo para apurar quem utilizou indevidamente o meu nome num telefone, porque isso pode causar outros prejuízos na vida dele e na vida de outras pessoas.

Por isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vou repetir: nós temos divergências com o Deputado Wladimir Costa do ponto de vista político. Em nenhum momento um Deputado me viu nesta Casa xingando um colega, em nenhum momento aceitamos que um Deputado faça acusações a outro ou a outra pessoa sem ter razoáveis e claros motivos. E também não podemos aceitar que isso ocorra neste caso, apesar das divergências políticas.

O que nós não podemos aceitar também é que seja arquivado um processo sem saber quem é que se utiliza do nome de um Deputado para mandar mensagens que prejudicam a imagem das pessoas. Não temos essa resposta. Não podemos aceitar isso, porque amanhã alguém pode de novo pegar o nome de algum Deputado, colocar num telefone e sair acusando outras pessoas.



Então, este Conselho tem a responsabilidade de fazer, sim, a investigação, de fazer, sim, a apuração. E obviamente o Deputado Wladimir Costa, que não é o dono do telefone, vai saber quem utilizou o nome dele para prejudicar a imagem de outras pessoas.

Portanto, eu voto contrariamente ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Neste momento declaro o início da votação nominal, pelo sistema eletrônico, do parecer preliminar do Deputado João Marcelo Souza, Relator, que será aprovado se obtiver a maioria simples dos votos presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem concordar com o parecer preliminar do Relator, que sugere o arquivamento da representação, vote “sim”. Quem for contrário ao parecer preliminar do Relator vote “não”.

Está aberto o painel para votação do parecer preliminar do Deputado João Marcelo Souza.

(Processo de votação.)

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, eu poderia usar a palavra neste momento em que os colegas estão votando?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - O processo de discussão se encerrou, mas, por liberalidade desta Presidência e pleiteando sempre a ampla defesa, eu concedo a V.Exa. 5 minutos.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Agradeço.

Presidente, quero só informar aos colegas que nós recorremos à empresa de telefonia celular para que ela nos cedesse o nome do proprietário do número, mas o departamento jurídico dessa empresa nos informou que isso demandaria uma decisão judicial. E é importante dizer também que o próprio Conselho não tem o condão de quebrar o sigilo telefônico.

O que sugerimos é que a própria Deputada Maria do Rosário, ao se sentir ofendida, entre na Justiça. Ela pode nos denunciar. Não há problema nenhum eu responder a isso, estou com a minha consciência supertranquila. Sugiro que a Deputada Maria do Rosário entre com um processo no Supremo Tribunal Federal. Ela pode nos denunciar. Estou muito tranquilo, com a consciência limpa e cristalina.



Nosso nome não irá aparecer como proprietário desse número nem na época do acontecimento recente nem antes dele.

Então, eu posso dar garantia aos colegas de que nós não temos nada a ver com esse assunto. Agora, muito cuidado, porque outro colega pode ser a próxima vítima de um caso tão degradante para a nossa imagem como esse.

Muito obrigado.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu vou encerrar a votação, porque senão corremos o risco de suspender os trabalhos por conta da Ordem do Dia.

Encerrada a votação.

Concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação: 9 votos favoráveis ao parecer do Relator; 4 votos contra; 1 voto, art. 4º.

Declaro aprovado o parecer preliminar do Relator, Deputado João Marcelo Souza, pelo arquivamento da Representação nº 18, de 2017, em desfavor do Deputado Wladimir Costa, conforme o art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética.

Intimo o representado, o Deputado Wladimir Costa, da decisão do Conselho.

Item 2 da pauta.

Convido o Deputado Laerte Bessa, Relator, para tomar assento à mesa.

Discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Laerte Bessa, Relator do Processo nº 15, de 2017, Representação nº 17, de 2017, do Partido Socialista Brasileiro, em desfavor do Deputado Wladimir Costa.

Protocolado voto em separado do Deputado Mauro Lopes nesta reunião.

Vencido o prazo de vista solicitado pelo Deputado Mauro Lopes, em 7 de novembro, e tendo em vista que o representado não usou da palavra para a sua defesa naquela reunião, concedo a palavra ao Wladimir Costa, por 20 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Obrigado, Presidente. Eu nem precisarei dos 30 minutos. Eu, com muito brio, muita tranquilidade e muita paz no meu coração, não recorri a nenhum renomado advogado aqui de Brasília para vir proceder à nossa defesa, por acreditar na independência dos colegas membros



deste Conselho. Este episódio que aconteceu há pouco tempo atrás foi tudo por causa da tal tatuagem, que foi uma brincadeira. Não é porque nós somos Parlamentares que nós não temos os momentos de descontração aqui na Casa, mas o que eu posso dizer é que em nenhum momento eu faltei com o respeito à jornalista ou qualquer outro jornalista. Já eram inúmeros e vários dias que jornalistas me abordavam sobre a tal tatuagem. Vou aguardar aqui a atenção do nosso Relator. *(Pausa.)* Então eu vou prosseguir, porque o nosso Relator estava ocupado. Veja só: se fosse o caso de uma denúncia aqui por quebra de decoro Parlamentar, por causa de uma brincadeira... Primeiro, que eu não me reportei, nobre Relator e demais pares, especificamente à jornalista Basília, mas ao grupo, porque todos estavam perguntando. Inclusive, alguns deles, comicamente — eu levei na esportiva — perguntaram: *“A Marcela Temer ficou com ciúme?”* *(Riso.)* E eu disse: *“Não, a Marcela Temer não ficou com ciúmes, não. Ela considerou uma homenagem”.* *(Riso.)* Eu poderia também me dar como ofendido. O que estavam querendo? Levar para onde? Vários jornalistas, inúmeros jornalistas nos abordaram por conta da tal tatuagem, e eu, na brincadeira, ficava sustentando que a tatuagem era de verdade. E, sinceramente, se eu sair daqui agora, Relator, e algum jornalista, alguma jornalista nos perguntar: *“Deputado Wlad, você poderia nos mostrar a tatuagem?”*, eu vou dizer: *“Eu só mostro se for o corpo inteiro”.* Dizer “corpo inteiro” não é dizer “nu”, “pelado”, “despido”. Então quer dizer que um fotógrafo, quando for contratado para bater uma fotografia de alguém, quando ele for bater: *“a senhora quer a foto de busto para cima ou a senhora corpo inteiro?”* Eu digo: *“Pare a foto, que eu vou denunciá-lo imediatamente, porque você cometeu um crime”.* Essa única frase nos trouxe para cá. Nem a própria jornalista Basília, em momento algum, falou em crime de assédio. Após o episódio, ela foi para a sua página e ali nos atacou de idiota e cretino. E até então eu não entrei com nenhuma... Idiota é chamar algum colega de idiota, é chamá-lo de cretino, é chamá-lo de imbecil. Mas eu, em momento algum, me reportei. E se naquele momento, mesmo no auge da brincadeira... E quando me referi, não me referi especificamente à jornalista Basília, da Rede Globo. Não me referi a ela, eu me referi ao grupo, eu me referi às pessoas. E falo mesmo: a hora que eu sair aqui nessa porta, qualquer jornalista, de qualquer veículo de comunicação, que me perguntar: *“Wlad, você poderia me mostrar a tatuagem?”*, eu



vou dizer: *“Só se for o corpo inteiro”*, querendo mostrar a tatuagem que eu tenho no meu ombro que é a bandeira do Pará, onde está escrito, logo abaixo dessa bandeira: *“orgulhosamente paraense”*. Eu vou mostrar uma tatuagem na minha perna que eu homenageio o maior arquipélago do mundo, que é a Ilha do Marajó, que fica no meu Estado. No outro lado da perna, eu vou mostrar uma outra tatuagem que homenageia o Tapajós, que fica também... uma região tapajônica, no meu Estado do Pará. Então outra tatuagem que eu tenho se remete a um microfone, onde eu presto uma homenagem aos veículos de comunicação, como profissional da imprensa, jornalismo escrito, falado e televisado. Foi uma forma. Eu vejo a tatuagem como uma grande arte, uma arte que vários colegas Deputados têm aqui. Agora, uma pequena frase: *“Deputado Wlad, você poderia nos mostrar a tatuagem?”* Eu digo: *“mostro, mas só mostro se for o corpo inteiro”*, com o intuito de divulgar a arte da tatuagem, com o intuito de mostrar a todos os cidadãos brasileiros a paixão que eu tenho pelo meu Estado. Eu não tenho tatuagem com foto da minha mãe, eu não tenho foto com tatuagem de um dos meus seis filhos, eu não tenho tatuagem com ninguém. Eu tenho foto somente com bandeira do Pará, com coisas que remetem... Inclusive, eu tenho, nobre Relator, Deputado Laerte Bessa, eu tenho o hino do meu Estado do Pará tatuado no meu braço. Eu acho que eu sou o único brasileiro, independentemente de ser Parlamentar — independentemente de ser Parlamentar —, eu sou o único brasileiro... Eu tenho, sim, essa paixão pelo meu Estado. Eu venho de uma origem extremamente pobre, muito humilde, filho de uma mãe solteira. Aos 54 anos, nunca conheci pai. Comecei a trabalhar com 6 anos de idade, comecei vendendo creme dental Kolynos. Hoje nem existe mais nas prateleiras; agora são outros mais sofisticados. Mas aquilo ali matou muito a minha fome, com 6 anos de idade. Com 14, eu estava na construção civil, e, a partir daí, a gente foi batalhando. Em 1986, o nosso Senhor Jesus Cristo me ilumina e me encaminha para o mundo do rádio, e, em 1986, estreamos — no dia 3 de maio de 1986 —, e, a partir dali, demos um passo grandioso: recebemos os prêmios mais renomados como radialista. Depois, migramos para a televisão, fomos premiados também. Depois, migramos para a música; fomos premiados por diversas vezes, inclusive com Disco de Ouro. E estamos no nosso quarto mandato com Deputado Federal. E já anunciei oficialmente, há 48 horas atrás, que este amigo aqui não



concorre mais para o quinto mandato. Se Deus quiser e o meu filho aceitar, Yohan Costa, eu irei lançá-lo candidato a Deputado Federal. Eu vejo que a minha missão como Deputado Federal, nestes 15 anos consecutivos, a missão foi cumprida. Tem outros colegas que eles têm muito mais talento para a política. Mas eu sinto saudade, muito, do rádio, atuo no rádio, atuo no jornalismo, somos profissionais do jornalismo. Mas eu sinto muita falta. O jornalismo, a comunicação, a música, tudo ainda se faz muito presente. Não sei se irei concorrer para Deputado Estadual ou concorrer até para o Senado, mas para Deputado Federal eu acho que quatro mandatos consecutivos, sempre eleito com o dobro e até o triplo de voto pelo meu Estado, um reconhecimento muito grande. Já recebemos prêmios importantíssimos da Prefeitura, da Polícia Militar, da Associação dos Advogados Criminalistas, já recebemos prêmios até assinados pelos desembargadores federais da Justiça do Trabalho do Estado do Pará. E a gente vem, ao longo desses anos, colecionando inúmeros troféus, medalhas, comendas, reconhecendo o nosso trabalho. Por ser profissional de comunicação, eu sei muito bem o que é ferir o decoro e o que e agredir. Mas, naquele momento em que os jornalistas nos abordaram falando sobre uma brincadeira de tatuagem, querer remeter para um assunto de assédio sexual... Não! Só mostro se for... Eu me reportei a todos. E eu falei para vários jornalistas. Eu tenho vários amigos jornalistas, muitos deles das antigas, de 15 anos atrás, de 14 anos atrás, meninos que estavam ainda no estágio e depois se formaram e se transformaram. Sempre com o nosso gabinete de portas abertas, sempre buscaram informações conosco. Como nós somos do ramo, a gente sabe da necessidade que alguns colegas possuem, até para prestar conta com os seus chefes de redação, de determinadas informações que estão conosco. Então, eles sempre acharam a gente muito gentil, muito educado, muito amigo, e nunca houve qualquer tipo de desrespeito. *“Ah, a jornalista lhe chamou de imbecil, ela lhe chamou de cretino, ela lhe chamou de idiota. Ela foi a primeira a postar este assunto. Pretende representar?”* Não. Eu acho que eu tenho coisas muito mais importantes. E naquele momento a jornalista, individualmente, se tivesse se sentido ofendida, eu sou muito homem e tenho humildade tranquila para pedir desculpas à jornalista. Mas só que eu não posso pedir só para ela, eu tenho que pedir para todas as pessoas. Mas é importante que se diga a quem quer que pergunte aqui, ou no aeroporto, qualquer



jornalista, em qualquer abordagem, que perguntarem: *“Wlad, estás com a tatuagem?”* Eu vou dizer: *“Estou.” “Você pode mostrar?” “Mostro, mas só mostro se for todas”*. Vou mostrar o Hino do Pará, vou mostrar o símbolo do Tapajós. Eu vou mostrar tudo, porque eu não tenho maldade no meu coração. A maioria dos colegas aqui sabem. Agora, ah, que o PT tem ranço, tem rancor, óbvio! Ah, que o PSB, através do Deputado que articulou a representação aqui tem... Se for no Youtube e escrever o meu nome e o dele lá, vocês vão ver que existe uma série de debates acirradíssimos, quantas, inúmeras vezes! Isso nunca vai parar. Quer dizer que... Eu não me senti hostilizado. Quando disseram assim: *“Vem cá, a Marcela está com ciúme?”* Eu disse: *“Não, ela não está com ciúme, não; ela achou bonita a tatuagem, muito legal.”* Então eu não tenho nem como explorar tudo isso daqui. Não houve maldade, não me reportei só a ela. E quem quiser ver a tatuagem do Deputado Wlad, seja funcionário da Casa, seja jornalista, seja um pintor, seja um artista, e perguntar: *“Wlad, você pode mostrar a tatuagem?”* Mostro. Mas só que eu vou mostrar o corpo inteiro, porém... Mostrar o corpo inteiro, mas não despido, não nu, não fazendo nudes para isso. É absurdamente ridículo um Parlamentar se reportar como dizendo: *“vou tirar a roupa, vou ficar pelado”*. Isso não existe, isso daí. Então, eu gostaria de colocar que não houve má-fé, não houve exatamente nada em querer desrespeitar a jornalista Basília, da Globo — que a Globo me odeia, isso é fato. A Globo nos odeia, mas eu respeito também a posição deles. Igualmente também eu não gosto deles, não, e a gente vai continuar no enfrentamento. Não é odiar os jornalistas da Globo, mas o veículo de comunicação em si — não sou eu, mas o Brasil inteiro, neste momento, volta os seus holofotes para a Rede Globo, por uma série de aberrações televisivas a nível de conteúdo que vem publicando em seus veículos de comunicação. Era isso, Relator, nobre Mauro Lopes, meu colega de muitos anos de Conselho de Ética, aproximadamente 10 anos; Deputado Benjamin; os demais colegas. Não houve má-fé, não ousaria desrespeitar, e quem quiser ver a tatuagem do Wlad, eu mostro, mas só mostro se for o corpo inteiro. Não tenho outra tatuagem para mostrar, não. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Obrigado, Deputado Wlad.

Declaro aberta a discussão da matéria. *(Pausa.)*



Concedo a palavra ao Deputado Mauro Lopes, por 10 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURO LOPES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu fiz um voto em separado, mas acho que vou sintetizar minha fala, uma vez que o representado fez uma exposição muito clara.

Só uma mente doentia poderia levar o problema para esse lado, como fez o representante. Uma mente sadia não faria isso. Não seria o caso nem de vir a este Conselho de Ética. Não é o caso de vir ao Conselho de Ética.

Está registrado o meu voto em separado nos Anais da Casa e no processo, e, concluindo, vou dizendo que, por todo o exposto e pela ausência completa de tipicidade na conduta do representado, voto pelo arquivamento da presente representação, por ausência de justa causa, com base no art. 14, § 4º, II e III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Obrigado, Deputado Mauro Lopes.

Indago se há mais algum Deputado que deseje falar. (*Pausa.*)

Não havendo mais inscritos, encerro...

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Pois não, Deputado Benjamin Maranhão.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Sr. Presidente, eu acho que essa representação contra o Deputado Wladimir é totalmente descabida — eu peço até perdão ao Relator, o Deputado Laerte Bessa, por discordar da posição dele —, haja vista que nos autos da própria representação não há nada que atente frontalmente contra a honra da jornalista.

Todos nós aqui convivemos com o Deputado Wladimir e sabemos que ele é essa figura controversa mesmo, que todos conhecem, uma pessoa que, às vezes, tem um espírito de brincadeira muito grande.

Se fosse contrária a situação da jornalista em relação ao Deputado, jamais iria progredir uma representação do Deputado contra a jornalista, porque todos os dias, Deputado Mauro, qualquer um de nós — e acho que o Deputado Laerte Bessa também se inclui nisso —, ao abrir a rede social, da mesma forma que vê correligionários elogiando e se solidarizando com o seu trabalho, sofre ataques de



todo tipo, de coisas grosseiras, difamatórias, por posicionamentos legítimos aqui na Casa, posicionamentos que são baseados em decisões partidárias, decisões corretas em relação ao País inclusive. Acontece todo tipo de ataque, seja de adversários, seja de pessoas que têm este ou aquele interesse contrariado. Nem por isso nós saímos por aí movendo ação criminal, representando, procurando ser reparados civilmente. Nada disso.

Então eu creio que neste caso há muito mais um problema pessoal do Deputado Júlio Delgado, pessoa que eu até respeito muito, com o Deputado Wladimir Costa, do que qualquer outra coisa, porque já houve muito embate na Comissão de Constituição e Justiça e aqui. Neste caso específico eu considero isso, Deputado Mauro.

Então, eu voto contra o Relator e acompanho o voto em separado que foi feito pelo Deputado Mauro Lopes, com a consciência tranquila de que não houve, em momento nenhum, quebra de decoro Parlamentar. Inclusive eu já vi coisa muito pior.

Nós temos que analisar, Presidente João Marcelo Souza, coisas que acontecem no plenário. Há um Parlamentar que em praticamente toda sessão prega o golpe e a intervenção militar, e eu não vejo ninguém mover representação contra esse Parlamentar. Isso, sim, é uma quebra do decoro Parlamentar, é um ataque frontal à Constituição brasileira, e ninguém se manifesta em relação a isso.

Aí, quando aparece uma notícia dessa, que teve uma divulgação muito grande pela imprensa, aparece uma representação dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Obrigado, Deputado Benjamin Maranhão.

Mais algum Deputado deseja usar a palavra? (*Pausa.*)

Não havendo mais inscritos, encerro a discussão da matéria.

Indago se há Deputado do partido do autor da representação que queira usar a palavra. Há alguém do PSB que queira usar a palavra? (*Pausa.*)

Passo a palavra ao Relator, Deputado Laerte Bessa, para suas considerações finais, por até 10 minutos improrrogáveis.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Deputado João Marcelo Souza, muito obrigado. Cumprimento os Deputados Wladimir Costa, Benjamin Maranhão, Mauro Lopes e Paulo Freire, colega de partido.



Eu sou oriundo da Polícia Civil do Distrito Federal, sou Delegado de Polícia. E, durante toda minha vida — 26 anos de trabalho como Delegado de Polícia —, eu trabalhei com instauração de inquéritos, instauração de procedimentos. E, com base numa portaria, eu instaurei um procedimento para apurar o que havia acontecido com relação ao fato que havia chegado às minhas mãos.

Em relação a esse fato que chegou às minhas mãos açodadamente — e eu não tomo decisões açodadas —, eu pedi a continuidade do procedimento, mesmo porque eu não tinha estudado ainda o caso, não sabia as causas que levaram a essa representação. Eu conversei com vários colegas e já poderia ter dado um parecer final se o Deputado Wladimir Costa tivesse feito uma defesa anteriormente. Eu não dei um parecer final em razão da falta de defesa do Parlamentar. Mas agora ele fez a defesa dele oralmente.

Eu estou lendo aqui o voto em separado do Deputado Mauro Lopes. Esse voto em separado converge para tudo aquilo que eu apurei. Eu entendo que o Deputado Wladimir Costa não cometeu nenhuma infração, nenhuma quebra de decoro.

Vou ser claro. No voto em separado, o Deputado Mauro Lopes fala que houve uma resposta idiota do Deputado Wladimir Costa. Eu também concordo com o fato de que houve essa resposta idiota, uma resposta em tom de brincadeira. Talvez o Deputado tenha sido sarcástico em sua resposta, mesmo porque, pelo que me passaram e pelas informações obtidas, a jornalista também foi um pouco imprudente em sua pergunta e em suas insinuações.

Sr. Presidente, não me alongando muito, quero dizer que, como eu não havia dado o meu voto, a minha intenção era de apurar e, no final, apresentar um relatório consistente sobre todos os fatos. Mas voto pelo arquivamento dessa representação, de acordo com a conclusão do meu relatório ou mesmo com o voto em separado do Deputado Mauro Lopes.

É esse o meu posicionamento e voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Muito obrigado, Deputado Laerte Bessa.

Indago se o Deputado Wladimir Costa deseja fazer uso da palavra para sua defesa, agora que haverá o arquivamento, antes de iniciar a votação.



O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, não há nada mais a declarar.

Muitíssimo obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Marcelo Souza) - Neste momento, declaro o início da votação nominal do parecer preliminar do Deputado Laerte Bessa pelo sistema eletrônico. Ele será aprovado se obtiver a maioria simples presente da maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem concordar com o parecer preliminar do Relator, que propõe o arquivamento da representação, vote “sim”. Quem é contrário vote “não”, é claro. *(Pausa.)*

Está aberto o painel para votação nominal do parecer preliminar. Quem discordar do parecer preliminar do Relator vote “não”. *(Pausa.)*

Deputados, houve um problema técnico aqui. Não votem ainda. Um minuto, por favor.

Já votaram? *(Pausa.)* Agora é que eu recebi informação da Mesa. Vamos ver como fazemos.

O Deputado Elmar Nascimento, o Presidente, está voltando à Mesa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, enquanto estamos em votação, gostaria de pedir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - V.Exa. quer falar como Líder?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Tem V.Exa. a palavra, por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro quero dizer que coube ao PSB, num caráter exclusivamente de proteção a uma cidadã, a uma profissional que trabalha na Casa, como qualquer outro — poderia ser um funcionário efetivo, poderia ser um funcionário dos gabinetes, poderia ser uma terceirizada, poderia ser um funcionário de qualquer espécie que presta serviços nas imediações, nos arredores da Câmara dos Deputados... Por ter atingido a honra, o decoro e a ética parlamentar, o PSB houve por bem apresentar essa representação.



V.Exa. e os demais desta Comissão sabem que eu, como membro antigo desta Comissão, jamais utilizei esta Comissão. E nesta representação não houve nenhum momento em que ela fosse instruída, a não ser no dia hoje, em que vimos sustentar uma representação feita pelo partido, que não tem nenhum caráter pessoal. Não há nada de intriga que seja colocado em caráter pessoal contra o Deputado que é alvo da representação. E há um reconhecimento disso, porque a única coisa que eu tive desse processo foi a representação entregue pelo Deputado Laerte Bessa, que tinha relatado pela admissibilidade, ou seja, para que a representação tivesse, no mínimo, uma advertência, para que isso não acontecesse nos arredores da Casa, ou uma punição, ou suspensão por 30 dias. Qualquer que fosse a punição havida, a admissibilidade deveria acontecer, como já aconteceu aqui em alguns casos. Essa era a primeira posição do Deputado Laerte.

Em nenhum momento, ele é testemunha disso, o PSB ou eu o procuramos para que relatasse dessa ou daquela forma. Nós queríamos que essa atitude acontecida aqui na Câmara dos Deputados com um profissional que trabalha na Câmara dos Deputados fosse avaliada pelo Conselho de Ética, para que isso não se repetisse com nenhum outro profissional, seja homem ou mulher, e o preconceito com relação a isso. E o Deputado Laerte Bessa tinha feito um relatório pela admissibilidade, sabemos disso.

Infelizmente, ao chegarmos aqui para a votação, vimos que a votação anterior era a respeito de uma representação do Partido dos Trabalhadores, da qual já se conhecia o parecer do Deputado João Marcelo Souza pela inadmissibilidade. Apesar do nosso voto contrário, esse parecer foi mantido e já era conhecido.

Eu estava há pouco lá na Comissão de Constituição e Justiça participando de um debate sobre a OAB, quando, de repente, recebi a notícia de que o Deputado Laerte Bessa tinha o voto em separado do Deputado Mauro, que nós desconhecíamos também — não podia analisar qual seria o voto dele —; que o Deputado Laerte Bessa tinha modificado o seu voto e relatado pela inadmissibilidade de algo que é muito sério, Sr. Presidente. Algo que é muito sério é a investigação sobre atos praticados dentro da Casa com relação a profissionais que têm a prerrogativa e a autorização para trabalhar aqui.



Não tenho absolutamente nada contra o Deputado Wladimir Costa — e posso dizer, com relação a isso, que foi uma representação do PSB —, mas nós só queríamos que ele sofresse, pelo Conselho de Ética, que é o órgão superior que analisa as demandas da Casa, no mínimo, uma advertência ou uma suspensão das suas prerrogativas em plenário. Mas, infelizmente, esse não foi o entendimento revisto na última hora pelo Relator, que muda seu relatório, relatando pela inadmissibilidade, fazendo com que as coisas aqui infelizmente continuem como estavam.

Esta Comissão já foi reconhecida, infelizmente, por não estar cumprindo o seu papel. Neste caso específico, trata-se de uma profissional, de uma pessoa que sofreu, além de preconceito, assédio dentro da Casa por parte de um Parlamentar. Isso tinha que ser revisto pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para que ele pudesse sofrer as sanções possíveis previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Em nenhum momento, o partido pediu a perda do mandato dele. Está aí colocado que fosse só admitido o processo.

E o Deputado Mauro Lopes, que respeito e veio, como Relator, com um voto em separado, para que fosse inadmitido o processo, tem o respaldo do Relator originário, que, no primeiro momento, por um sorteio, conforme escolhido aqui neste Conselho, tinha feito um relatório para podermos salvaguardar as posições do Conselho.

Infelizmente, temos que reconhecer que o Conselho não está cumprindo as suas funções, as suas prerrogativas. E eu, como membro antigo deste Conselho, só queria que ele relevasse isso.

Em casos separados, eu mesmo aqui, com relação ao próprio Deputado Laerte Bessa e outros que tiveram punições, ou não tiveram processos admitidos, por palavras, gestos e opiniões, mas que nunca atingiram a moral, a integridade, a vida e a forma de trabalho que as pessoas exercem aqui. Esse era um fato que deveria ser mais bem analisado, porque aqui havia muita briga de Deputado com Deputado. O Deputado Éder Mauro sabe que havia uma representação do PT aqui, na qual nós votamos contrariamente quanto à atitude tomada; o próprio Deputado Laerte Bessa e outros. Mas nós temos que nos ater à realidade.



É muito triste constatar que, na hora final, na hora da votação, quando todos os Deputados vieram para cá com conhecimento do voto Deputado Laerte Bessa, tenhamos tido a inversão do seu voto e o voto pela inadmissibilidade de um processo simples, claro, nítido e cabível como esse. Como se diz sobre a prova no Direito, era público, notório e reconhecido pelo próprio Deputado da conversa. Ele colocou que foi em tom de brincadeira, o que não foi recebido da mesma forma pela pessoa, mas que isso não pudesse se repetir nos arredores da Câmara.

Era só isso o que eu queria colocar para V.Exa., o protesto do PSB, que é o autor da representação, para respeitarmos as posições aqui colocadas.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu não votei ainda não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Talvez, Deputado Laerte, não esteja aceitando o seu voto, porque o seu voto originário era pela admissibilidade.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não, não. V.Exa. está confundindo tudo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Esse voto não está sendo aceito. Muda o voto, que ele será aceito.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Deputado Júlio, V.Exa. está sendo muito indelicado comigo.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Não, eu não estou sendo indelicado. Estou falando com respeito.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Primeiro, V.Exa. não estava aqui presente. Veja bem...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Primeiro...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Primeiro, V.Exa. está enganado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Primeiro, eu estou no tempo de Liderança. Não cabe aparte aqui.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu não dei voto favorável nem contrário.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Não cabe aparte em fala de Liderança.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não dei voto favorável nem contrário. Eu apenas admiti...



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu recebi o manual no meu gabinete, com o parecer do Deputado Laerte.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Deputado Júlio, V.Exa. vai me deixar falar?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Não, eu não posso lhe dar aparte. Não cabe aparte em tempo de Liderança.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Mas eu estou falando!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Deputado Laerte...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Mas não cabe! Eu não encerrei, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Deputado Laerte, deixa o Deputado Júlio terminar.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não, ele já terminou, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu não terminei, não. Calma!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Vamos concluir.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu estou no meu tempo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Vamos manter a calma. Depois, eu darei a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu estou no meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - V.Exa. está no seu tempo. Continue, por favor.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não, ele já havia encerrado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu já estava concluindo dentro do meu tempo, Deputado Laerte. Só estava falando que não fui indelicado. Recebi, no meu gabinete, um parecer de V.Exa. pela admissibilidade.

Chego aqui, e o voto de V.Exa. é pela inadmissibilidade. É só um reconhecimento disso. Recebi esse relatório no meu gabinete, como todos os Deputados aqui da Comissão receberam.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Mas... Bom... Posso falar, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Está aqui. Este aqui está datado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Só um instante.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Só para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu volto para o Relator daqui a pouco.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Está datado de 24 de outubro.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Deixe-me votar aqui, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O relatório dizia: *“Ante o exposto e tendo em vista o teor dos fundamentos acima elencados, voto pela admissibilidade da representação proposta em face do Deputado Wladimir Costa, com a conseqüente continuidade do feito, notificando-se o representado para a apresentação de defesa no prazo regimental”*.

Será que se isso tivesse sido votado no dia 24 de outubro, nós teríamos aprovado, Sr. Presidente?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Vou fazer um esclarecimento. Antes da votação, o Relator pode concordar com o voto em separado. Foi o que o Deputado Laerte Bessa fez com relação ao voto apresentado pelo Deputado Mauro Lopes. Ele mudou o seu parecer. Esse é um direito do Relator.

Então, infelizmente...

V.Exa. tem razão. O voto foi apresentado num sentido, mas ele pode modificá-lo. Foi isso o que ele fez hoje.

V.Exa. deseja fazer algum esclarecimento, Deputado?

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu só pediria que V.Exa. aguardasse um pouco mais para encerrar a votação, para haver um número mais qualificado. Nós estamos chamando os Deputados para votarem a respeito dessa representação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu vou aguardar.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Deputado Júlio, eu respeito muito V.Exa. Queria que V.Exa. também respeitasse o meu posicionamento.

Quando aceitei a admissibilidade do procedimento, isso não quis dizer que eu estava condenando nem absolvendo ninguém. A admissibilidade é para apurar os



fatos, e eu os apurei. Recebi pressão dos dois lados, tanto é que estou recebendo até agora. A jornalista não para de me ligar. Ela é abusada mesmo, porque ela não para de ligar para mim.

Eu tenho a convicção de que ele não cometeu nenhum ilícito. A dona jornalista está me ligando, me pressionando, querendo que eu mude o meu posicionamento. Eu não a conheço, nem quero conhecer, porque talvez eu fosse indelicado com ela, porque ela não me conhece e já está me ligando sem parar. Eu disse que não queria falar com ela porque eu estava aqui na audiência, e que falaria com ela depois, mas ela é muito mal-educada, intransigente, e não aceitou a minha decisão. Não me importa se ela aceita ou não.

E nem quanto a você, Júlio. Porque você mudou muito de uns tempos para cá. Você não era radical da forma com que você é hoje, não. Eu não sei o que aconteceu com você. Você recebeu o espírito das facções do PT, você recebeu esse espírito das facções do PT, do PCdoB...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu estou até tranquilo hoje, Deputado Bessa. Estou tranquilo!

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Você conseguiu levar o seu partido para a Esquerda de uma forma horripilante, de uma forma de total intransigência, Júlio. Você nunca foi assim. Eu te conheço há muitos anos, e nossa amizade não foi feita aqui dentro do plenário, foi feita fora. Então, eu não aceito você querer interferir na minha decisão. Eu decidi como muita gente está decidindo aqui. Você vai ver o resultado lá.

Eu vi o relatório do Deputado Mauro Lopes, um relatório muito benfeito. Eu não tinha visto a defesa do acusado, eu vi a defesa dele hoje. Eu não tinha visto isso, porque ele não subscreveu a sua defesa. Eu precisava dela para fazer meu relatório.

Então, eu não vou acusar uma pessoa que eu acho que é inocente e que não cometeu nenhuma infração ou qualquer ato que viesse a ser julgado aqui por um ato de improbidade ou qualquer outro, com respeito à procedência familiar que eu sei que o Deputado Wladimir Costa tem e sempre demonstrou isso aqui na Casa.

Então, não adianta vir... Eu nunca decidi nada sob pressão. O meu voto é sempre consciente. Eu votei a favor de Eduardo Cunha, convencido de que Eduardo



Cunha não tinha conta lá no estrangeiro. Era outra espécie, ele não tinha conta corrente. E você sabe muito bem disso. E você votou contra. O seu ódio já estava impregnado, influenciado pela Esquerda, influenciado pelas facções que nós temos aqui dentro. Você mudou muito o seu posicionamento.

Então, não aceito você querer interferir nas minhas decisões, mesmo porque eu decido, como já decidi várias vezes na minha vida como Delegado de Polícia — eu consegui decidir várias questões aqui. Se você não sabe, como Delegado de Polícia, eu solucionei os principais casos daqui de Brasília com a minha caneta e com o meu trabalho operacional. E se não aceitarem do jeito que eu estou decidindo, vocês entrem com recurso ou outra coisa nesse sentido.

Agora, o Deputado Wladimir Costa não cometeu nenhum ilícito, e este é o meu voto: pela sua absolvição.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, peço a palavra só para concluir, porque eu tenho uma relação...

Todos, o Deputado Wladimir Costa, o Deputado Laerte Bessa, o Deputado Mauro Lopes, autor do voto em separado, e V.Exa., são testemunhas de que, em nenhum momento dessa representação, eu me fiz presente — em nenhum momento. Só se fez a representação, e foi feita pelo PSB. E, por causa disso, para não haver nenhum clima, igual disse o meu amigo Deputado Laerte, que eu estou... *(Pausa.)* Como é? Que eu estou tomado, que eu estou possuído.

Eu fui possuído no plenário da Casa, e, junto comigo, mais de 400 que votaram pela condenação do Eduardo Cunha. Não fui só eu, não. Ele, e com respeito até à luta hercúlea que tiveram alguns aqui que não vou nominar mais, mas foram poucos... Mais de 400, então, estavam possuídos no plenário no dia da votação, quando foi reconhecido que o Deputado Eduardo Cunha tinha culpa. E onde ele está é a prova de que ele tem muito a pagar à sociedade, ao povo brasileiro.

Mas nós não estamos tratando dele aqui, nós estamos tratando deste caso. Neste caso, eu me fiz ausente em todo o momento da instrução. Não se trata de nenhuma questão vindita, não se trata de nenhuma questão de pressionar. Eu fiquei surpreso — falei isto aqui, peguem as notas taquigráficas — com a mudança do voto do Deputado Laerte, o qual eu respeito.



Eu só quero aqui dizer claramente que não tem motivo de virar para o outro lado, de ter sido assumido pela Esquerda, até porque acho que nós retomamos o nosso espaço, e eu estou muito tranquilo com relação...

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Esta discussão não vai ter fim, Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu estou respeitosamente...

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Aqui, não! Aqui não é local.

Sr. Presidente, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Eu vou encerrar a votação, sob pena de termos que suspender, por conta da Ordem do Dia no plenário que daqui a pouco vai ser aberta.

O SR. DEPUTADO JOÃO MARCELO SOUZA - Encerre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Declaro encerrada a votação.

Concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação: 8 votos favoráveis ao parecer do Relator; 5 votos contra; 1 voto art. 4º.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - Declaro aprovado o parecer preliminar do Relator, o Deputado Laerte Bessa, pelo arquivamento da Representação nº 17, de 2017, do PSB, em desfavor do Deputado Wladimir Costa, conforme o art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética.

Intimo o representado, o Deputado Wladimir Costa, da decisão do Conselho de Ética.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata desta Reunião Ordinária do Conselho de Ética, realizada hoje, 5 de dezembro de 2017. Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Peço a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Elmar Nascimento) - A requerimento do Deputado Jorginho Mello... Leo de Brito, dispenso a leitura da ata.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira retificar ou discutir, coloco em votação.



Os Srs. Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada a ata desta Reunião Ordinária do Conselho de Ética, realizada em 5 de dezembro de 2017.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Está encerrada a reunião.